EXPEDIENTE LIDO
EM 14 AGO 2000

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 21/08/2000
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 979/00

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 28/08/2000
POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública o PX Clube Estrela de Davi.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, reconhecido e declarado de utilidade pública o PX Clube Estrela de Davi de Sarandi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de agosto de 2000.

JOÃO BARBA RALA CORREDATO
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ